



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

LEI Nº 446 DE 19 DE JANEIRO

**DE 1990
1.9900**

**Fixa novo Plano de Vencimentos
e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam fixados os NÍVEIS e os VALORES do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

Parágrafo Único- Quanto a forma de provimento, os cargos ' classificam-se em:

I- Cargos de Provimento Efetivo, constantes do Anexo I.

II- Cargos de Provimento em Comissão, constantes do Anexo

II.

Art. 2º- Todos os valores constantes do Anexo I, relativo' ao vencimento de todos os níveis do Quadro de Servidores da Prefeitura, bem como aos Aposentados e Pensionistas, serão majorados mensalmente nos índices do Excesso de Arrecadação apurado no mês anterior.

Parágrafo Único- Quando o índice de excesso da arrecadação não atingir mais de 20% (vinte por cento), fica o Poder Executivo autorizado a conceder um Abono de 20% (vinte por cento) a título de complemento salarial para os servidores municipais, observado o mínimo salarial nos termos da Carta Magna.

Art. 3º- Os Cargos de Provimento em Comissão constantes do Anexo II, adendo a esta Lei, acompanhará os índices do Salário Mínimo.

Art. 4º- A despesa será atendida pelas dotações próprias, consignadas no Orçamento para o Exercício de 1990, os quais serão oportunamente suplementadas, caso necessário.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01/01/1990.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JANEIRO DE 1990.

**UBIRAJARA PINIZ
Prefeito Municipal**



"ANEXO I"

NÍVEL I

I-A - NCZ\$1.300,00 (hum mil e trezentos cruzados novos)

- Artífice
- Auxiliar de Serviços Gerais
- Contínuo
- Gari
- Jardineiro
- Porteiro
- Servente
- Trabalhador
- Vigia
- Zelador

I-B - NCZ\$1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta cruzados novos)


- Bombeiro Hidráulico
- Carpinteiro
- Cavouqueiro
- Eletricista
- Merendeira
- Pedreiro
- Pintor
- Soldador

I-C - NCZ\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos cruzados novos)

- Agente Comunitário de Saúde
- Atendente de Saúde
- Calceteiro
- Motorista
- Operador de Máquinas
- Telefonista

"NÍVEL II"

II-A - NCZ\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos)

- Auxiliar de Administração
 - Auxiliar de Almoxarife
 - Auxiliar de Secretaria
 - Auxiliar Técnico
 - Recepcionista
- 



II-B - NCZ\$1.600,00 (hum mil e seicentos cruzados novos)

- Eletricista Mecânico
- Inspetor de Alunos
- Inspetor de Disciplina
- Mecânico
- Operador de Máquinas Pesadas
- Orientador para o Trabalho
- Tratorista

II- C - NCZ\$1.700,00 (hum mil e setecentos cruzados novos)

- Cadastrador
- Encarregado de Turma
- Encarregado de Almoxarifado

NÍVEL III

III-A - NCZ\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzados novos)

- Datilógrafo
- Guardas Municipais
- Instrutores Profissionalizantes

III-B - NCZ\$2.000,00 (dois mil cruzados novos)

- Agente Agropecuário
- Auxiliar de Cirurgia
- Auxiliar de Enfermagem
- Auxiliar de Laboratório
- Auxiliar de Raio X

NÍVEL IV

IV-A - NCZ\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados novos)

- Agente Administrativo
- Supervisor
- Fiscal de Coletivos
- Fiscal de Renda
- Fiscal de Obras

NÍVEL V

V-A - NCZ\$2.600,00 (dois mil e seicentos cruzados novos)

- Animador Cultural
- Auxiliar em Biblioteca
- Desenhista
- Digitador
- Professor Adjunto
- Professor Nível I (1ª a 4ª série)

N



V-B - NCZ\$2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzados novos)

- Avaliador
- Diretor da Guarda
- Professor Nível II (5ª a 8ª série)
- Técnico Agrícola
- Técnico em Contabilidade
- Técnico em Enfermagem
- Técnico em Laboratório
- Técnico em Secretaria Escolar
- Técnico em Sistema Eletrônico
- Técnico em Raio X
- Técnico em Massagem

VI-A - NCZ\$3.000,00 (três mil cruzados novos)

- Assistente Social
- Bibliotecário
- Contador
- Educador Artístico
- Enfermeiro
- Fisioterapeuta
- Fonaudiólogo
- Geógrafo
- Jornalista
- Professor Nível III (2º grau)
- Psicólogo

VI - B - NCZ\$3.300,00 (três mil e trezentos cruzados novos)

- Administrador de Empresa
- Advogado
- Agrônomo
- Arquiteto
- Economista
- Odontólogo
- Veterinário

VI - C - NCZ\$3.800,00 (três mil e oitocentos cruzados novos)

- Engenheiro
- Médico



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

ANEXO II

CARGO EM COMISSÃO

CC -	I	-	05 (cinco)	Salários Mínimos
CC -	II	-	04 (quatro)	Salários Mínimos
CC -	II - A	-	03 (tres)	Salários Mínimos
CC -	III	-	02 (dois)	Salários Mínimos
CC -	IV	-	01 (um)	Salário Mínimo

 //

N



ANEXO I

- Oficial Legislativo	-	NCZ\$ 2.800,00
- Técnico em Contabilidade	-	NCZ\$ 2.400,00
- Assessor Legislativo	-	NCZ\$ 2.400,00

ANEXO II

- CARGOS EM COMISSÃO -

CC - II-A	- 03 Salários Mínimos
CC - III	- 02 Salários Mínimos
CC - IV	- 01 Salário Mínimo